

PORTARIA Nº 704/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.

“ATRIBUI FUNÇÕES A COORDENADORES DE NÚCLEO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Coordenador de Núcleo dos departamentos de Contabilidade, Patrimônio e Almoarifado são idênticas as atribuições de Chefe de Setor.

CONSIDERANDO que os servidores nomeados como Coordenadores de Núcleo dos referidos departamentos já exercem a função de Chefia.

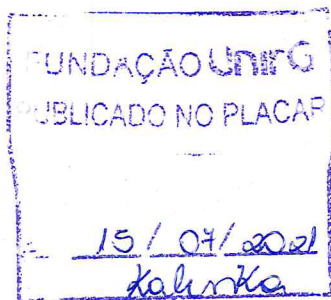
RESOLVE:


Art. 1º - DESIGNAR aos Coordenadores de Núcleo dos departamentos de Contabilidade, Patrimônio e Almoarifado à exercerem a função de Chefe de Setor assumindo as responsabilidades inerentes ao departamento.

Art. 2º. Os proventos serão percebidos em conformidade com os vencimentos do cargo de Coordenadores de Núcleo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de julho de 2021.




THIAGO PINHEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal Nº 233/2021